Id:07383385A1E3D718

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Portaria Nº 57/2022 Domingos Mourão, 23 de Junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como brigadistas voluntários do município de Domingos Mourão - PI:

Ananias Bandeira da Silva - CPF: 927.645.683-04
Flávio Ribeiro Araújo – CPF: 253.925.338-50
Joserivan Fontinele da Silva – CPF: 028.245.473-08
Jailson de Oliveira Souza – CPF: 048.152.163-12
Marcos da Silva Lima – CPF: 032.164.803-05
Antônio Armando Alves de Brito – CPF: 247.704.388-93
Eduardo da Silva Sousa – CPF: 082.442.423-96
José Maria dos Santos Oliveira – CPF: 760.418.753-68
Fabrício Oliveira Lopes dos Santos – CPF: 059.307.783-02
Herbert Richi Simões Correia – CPF: 007.813.373-48
Auricélio dos Santos Oliveira – CPF: 011.467.473-65
Leonardo Theófilo de Souza Bandeira – CPF: 066.144.743-08
Antonio Renato Sousa Ribeiro – CPF: 069.026.473-99
Italo Barbosa Viana – CPF: 887.917.183-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, 23 de junho de 2022

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2022.06.23 11:39:06 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEBE765CF7D2E9

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06553911/0001-22 Exercício: 2022

DECRETO Nº 236 , DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.396

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.284,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.284,70**

02 04 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

530	17.512.0029.1045.0000	CONST. AMPLI. DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA	14.284,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

191	12.361.0022.2105.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDE	-14.284,70
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-14.284,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:01AB1DA42BBBD348

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

CARTA CONVITE Nº 01/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI, CONFORME CONVÊNIO SINCOV Nº 918437/2021.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cumpre destacar que aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas da manhã, no prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI, reuniu-se para a abertura e análise dos documentos, a Comissão permanente de licitação, dando início à sessão de abertura e julgamento de que trata a Carta Convite nº 001/2022.

Foram convidadas as empresas: J A DA COSTA ENGENHARIA – CNPJ nº 20.940.112/0001-30, CONSTRUTORA P2 – CNPJ nº 04.052.287/0001-54 e POLLUX ENGENHARIA – CNPJ nº 30.891.968/0001-16.

Além delas, compareceram as empresas interessadas FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 e J K EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 26.804.092/0001-56.

Assim, foi dado início a sessão, onde os envelopes das habilitações e propostas de preços foram rubricados os lacres e recolhidos pela Comissão. O Presidente da Comissão, verificou com todos os presentes os lacres dos envelopes, e procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas presentes; onde as mesmas analisaram as documentações e por fim, enviariam suas considerações para o e-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com, no prazo de 24 horas.

Dessa forma, após minuciosa análise, a Comissão ***decidiu habilitar*** as empresas: J A DA COSTA ENGENHARIA – CNPJ nº 20.940.112/0001-30, CONSTRUTORA P2 – CNPJ nº 04.052.287/0001-54 e POLLUX ENGENHARIA – CNPJ nº 30.891.968/0001-16 por cumprirem todos os itens do Edital.

E ***decidiu inabilitar*** a empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 por não ter apresentado Certidão da Junta Comercial Simplificada, descumprindo o item 5.7.1 do Edital a empresa J K EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 26.804.092/0001-56 por descumprir o item 5.4.2.

Este julgamento será publicado no diário oficial. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93, prazo a contar da data da publicação deste julgamento.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Domingos Mourão (PI), 23 de junho de 2022.

Presidente da CPL

Id:01AB1DA42BBBD3FA

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 036/2022

Processo Administrativo: nº 045/2022

Procedimento Licitatório: nº 025/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, PORTAS DE VIDROS E EM ALUMÍNIO, VIDRO FANTASIA, BOX PARA BANHEIRO E TODO O MATERIAL IMPRESCINDÍVEL PARA INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.

Contratado: COSME ALVES DE ARAUJO ME (BALCÃO DOS VIDROS), CNPJ 02.761.259/0001-80

Valor Global: R$ 41.113,20 (quarenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos).

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 23 de junho de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.